



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2018

De acordo com Processo nº 1032/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº .427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Osvaldo Aranha, n.º 1075, Sala 606 – Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.310.477/0001-48, ora denominado **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 23/05/2022 à 22/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Os valores do contrato foram corrigidos pelo índice do IPCA, sendo reajustados no percentual de 11,2993%, ficando os seguintes abaixo:

OBS: Valor do mês de maio/2022 foi reajustado proporcionalmente a data do novo Termo Aditivo, ficando este no valor de **R\$ 578,82**.

Valores a partir de junho:

Serviços/Módulos:	Custo Único Implantação	Custo Mensal Manutenção (VALOR ANTIGO)	VALOR COR- RIGIDO
	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

5.1 Gerenciamento de Saúde e Medicamentos;	00,00	561,89	625,38
5.2 Serviços Extras:			
Atendimento Presencial e Assessoria Ex- tra.....	Por Hora	129,67	144,32
Programação Ex- tra.....	Por Hora	97,25	108,24

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 22 de maio de 2022.

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

JADER CRISTIANO PEDONE

Sec. Munic. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Diulia Sá de Souza
CPF nº 029.513.000-85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras